

Situação atual e perspectivas para o setor lácteo

Maria Helena Fagundes¹

O Brasil é o segundo maior importador de leite em pó integral, representando, na média dos últimos 5 anos, 7,7% das importações mundiais desse produto, uma média de 101,7 mil toneladas anuais entre 1998 e 2002, a preços internacionais deprimidos, sendo este o setor mais subsidiado, entre todas as atividades agrícolas, pelos países desenvolvidos. Em 2002, o leite em pó integral representou 53% do total das importações brasileiras de lácteos.

O déficit na balança comercial de lácteos evoluiu de US\$ 445,2 milhões em 1997; para US\$ 500,8 milhões em 1998; US\$ 432,4 milhões em 1999; US\$ 359,7 milhões em 2000; US\$ 153,5 milhões em 2001; e US\$ 207,3 milhões em 2002. Entre janeiro e maio de 2003, o déficit na Balança Comercial Brasileira de Lácteos foi de US\$ 42,9 milhões. O país constituiu-se, portanto, num importador líquido de lácteos.

Apesar disso, foi somente em abril de 2001, que o País implantou a cobrança de direitos antidumping sobre o leite em pó importado originário da União Européia e da Nova Zelândia. Com os países do Mercosul e uma específica empresa da Dinamarca, foi firmado um compromisso de preços.

É oportuno lembrar que, os preços internacionais, considerados parâmetros para medidas de defesa comercial, são formados a partir de contratos de venda dos grandes ofertantes,

principalmente da União Européia, refletindo os subsídios internos e às exportações. Conclui-se então que esses preços são, por um lado, insuficientes para a aplicação de medidas de defesa comercial e, por outro, porque forçam uma redução dos preços internos dos países expostos a esses preços, e inviabilizam a produção doméstica desse setor, dada a evolução dos custos de produção.

Apesar do aumento da produção interna de leite em 35% – entre 1991, quando houve o fim da intervenção governamental no setor, e 2002 – o País ainda importou, em média, o equivalente a 9,2% da sua produção interna.

A produção de leite é típica de pequena propriedade em todo o mundo. No Brasil, os dados do Censo Agropecuário de 1996 (IBGE, 2003c) informam que, do total do leite produzido em propriedades cuja finalidade única do rebanho é a produção de leite, 44,1% são realizadas em propriedades com até 50 ha. Na Região Sul, esse percentual é de 79,6%, sendo de 42,0% sua participação na produção de leite na Região Nordeste.

Os preços reais pagos ao produtor, não sendo suficientes para remunerar o custo médio variável dos sistemas de produção existentes, passam a expulsar uma grande quantidade de produtores da atividade.

É importante que se considerem os custos para o País de desincentivar a produção de

¹ Técnica de planejamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Conab. E-mail: mh.fagundes@conab.gov.br.

leite, sabendo-se que o tempo estimado de reposição do potencial de produção de leite hoje existente, uma vez iniciada a transição para gado de corte, situa-se entre 5 e 20 anos.

Além da exposição a um comércio internacional realizado a preços distorcidos por subsídios, que induz a importações mesmo numa atividade em que o País é competitivo, a pecuária de leite nacional defronta-se com a sazonalidade de preços derivada da diferença da quantidade produzida entre safra e entressafra. As duas circunstâncias forçam a queda dos preços pagos ao produtor interno. Essa situação fez com que, em novembro de 2002, o Conselho Monetário Nacional incluísse o leite entre os produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM.

Essa política visa, além de conceder aos beneficiadores recursos para a estocagem de derivados com taxas de juros preferenciais, retirando do mercado os excedentes de produção na safra, o cumprimento da condicionalidade de pagamento, aos produtores de leite in natura ou suas cooperativas, de, pelo menos, o valor mínimo líquido, para o leite entregue na plataforma das usinas.

Os fatos acima apontam para a importância de se retomar a discussão de políticas públicas apropriadas para o setor, que, desde 1991, quando o governo se afasta da sua regulamentação, sofre a concorrência de importações subsidiadas e queda dos preços internos reais pagos ao produtor.

Cenário internacional e regional do setor lácteo

Leite in natura

A produção mundial de leite in natura aumentou 3,1% nos últimos 6 anos, quando comparamos a média dos 3 primeiros anos com a média

dos 3 últimos anos, no período entre 1998 e 2003 (Tabela 1).

O Brasil é o quinto maior produtor mundial, com 5,3% do total produzido, e cuja produção cresceu 7,4% se for comparada à média dos 3 primeiros anos com a dos 3 últimos anos, entre 1998 e 2003.

O maior produtor mundial é a União Europeia (29,9%, em média, da produção mundial) cuja produção cresceu 0,6% entre os períodos citados. A produção daquele país é sujeita ao regime de quotas com pesadas penalidades para os produtores que excederem a quota.

Em segundo lugar está os Estados Unidos (19,6%, em média, da produção mundial) cuja produção cresceu 4,0% entre os períodos citados; sendo a Índia o terceiro maior produtor com 9,4% da produção mundial e cuja produção cresceu 1,7% entre os períodos em questão. Em quarto lugar está a Federação Russa (8,5%, em média, da produção mundial) cuja produção cresceu 2,6% entre os dois períodos citados.

A Nova Zelândia, com uma participação média de 3,3% da produção mundial, é o sexto maior produtor, cuja produção aumentou 18,2% entre os períodos citados; a seguir vem a Polônia com 3,1% da produção mundial, com a produção caindo 0,8% entre os dois períodos analisados; a Austrália, com 2,8% da produção mundial, com a produção aumentando 6,7% entre os dois períodos; a Argentina, com 2,4% da produção mundial, e cuja produção experimentou uma expressiva queda de 14,0% no período em questão; o México também com 2,4%, em média, da produção mundial e com a produção caindo 7,9%; e o Canadá, com 2,1% da produção média mundial, cuja produção caiu 0,5% no período em questão.

Esses 11 países foram responsáveis por 89,0% da produção média mundial entre 1998 e 2003 (estimativa para esse último ano).

Leite em pó integral²

A Tabela 2, a seguir, apresenta a produção, as exportações e o percentual da produ-

² O leite em pó integral representou, em valor, 31,4% do total do comércio internacional de leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga e queijo em 2002; o leite desnatado representou 21,8% do total; a manteiga 13,6%; e o queijo 32,9%. O leite em pó integral (NCMs 0402 2110 e 0402 2910) representou 44% das importações brasileiras de lácteos (NCMs 0401 a 0406) em 1997; 46,9% em 1998; 53% em 1999 e 2000; 47% em 2001; e 53% em 2002.

Tabela 1. Leite de vaca: produção mundial e dos principais países, de 1998 a 2003, em 1.000 t.

País/região	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Produção média no período (6 anos)	Participação média na produção mundial (%)	Taxa de cresc. 2003/02 est. (%)	Taxa de cresc. média: os 3 primeiros anos s/ média dos 3 últimos anos (%)
União Européia	113.753	115.218	114.900	115.165	115.355	115.375	114.961,0	29,9	0,02	0,6
Estados Unidos	71.373	73.807	76.004	74.996	77.035	77.970	75.197,5	19,6	1,21	4,0
Índia	35.500	36.000	36.250	36.400	36.200	37.000	36.225,0	9,4	2,21	1,7
Federação Russa	33.000	32.000	31.900	33.000	33.250	33.200	32.725,0	8,5	-0,15	2,6
Brasil	19.292	19.680	20.400	21.166	21.053	21.535	20.521,0	5,3	2,29	7,4
Nova Zelândia	11.640	11.070	12.235	13.162	13.925	14.204	12.706,0	3,3	2,00	18,2
Polônia	12.500	12.068	11.800	11.894	12.000	12.200	12,077,0	3,1	1,67	-0,8
Austrália	9.722	10.483	11.172	10.860	11.607	11.000	10.807,0	2,8	-5,23	6,7
México	8.366	8.877	9.305	9.501	9.560	9.575	9.197,3	2,4	0,16	7,9
Argentina	9.450	10.300	9.800	9.500	8.200	7.700	9.158,3	2,4	-6,10	-14,0
Canadá	8.200	8.164	8.161	8.106	8.130	8.170	8.155,2	2,1	0,49	-0,5
Países acima	332.796	337.667	341.927	343.750	346.315	347.929	341.730,7	89,0	0,47	2,5
Outros	40.870	40.450	40.479	42.546	44.376	44.376	42.185,5	11,0	-0,04	7,8
Total mundial	373.666	378.117	362.406	386.296	392.707	392.305	383.916,2	100,0	0,41	3,1

Usou-se a relação 1 litro = 1,032 kg para a conversão em t.

Fonte: Estados Unidos (2003a); IBGE (2003d).

Tabela 2. Leite em pó integral: produção e exportações mundiais e dos principais países – 1998 a 2003 (estimativa)⁽¹⁾, em 1.000 t.

País/região	1998			1999			2000			2001			2002			2003		
	Prod.	Exp.	Exp./Prod. (%)															
União																		
Européia	1.024	590	57,6	1.005	577	57,4	951	576	60,6	840	478	56,9	840	500	59,5	850	500	58,8
Nova Zelândia ⁽²⁾	397	383	96,5	382	382	100,0	420	407	96,9	480	511	106,5	540	521	96,5	560	545	97,8
Brasil	240	0	0,0	244	0	0,0	256	0	0,0	345	1	0,3	355	2	0,6	365	2	0,5
Argentina	210	97	46,2	244	149	61,1	202	104	51,5	185	85	45,9	180	116	64,4	170	100	58,8
Austrália ⁽³⁾	127	110	86,6	245	139	95,9	187	169	90,4	205	183	89,3	207	168	81,2	200	180	90,0
Federação Russa	72	5	6,9	55	3	5,5	75	5	6,7	110	6	5,5	120	6	5,0	120	6	5,0
Estados Unidos	65	12	18,5	54	4	7,4	50	15	30,0	19	0	0,0	25	0	0,0	25	0	0,0
Polônia	40	4	10,0	32	5	15,6	30	1	3,3	34	16	47,1	40	14	35,0	43	17	39,5
Ucrânia	8	2	25,0	9	2	22,2	7	4	57,1	19	11	57,9	15	7	46,7	13	5	38,5
Países acima	2.183	1.203	55,1	2.170	1.261	58,1	2.178	1.281	58,8	2.237	1.291	57,7	2.322	1.334	57,5	2.346	1.355	57,8
Outros	550	27	4,9	640	28	4,4	729	37	5,1	817	88	10,7	794	57	7,2	831	58	7,0
Total mundial	2.733	1.230	45,0	2.810	1.289	45,9	2.907	1.318	45,3	3.054	1.379	45,2	3.116	1.391	44,6	3.177	1.413	44,5

País/região	Média no período		Participação média na prod. mundial (%)	Participação média na exp. mundial (%)	Participação média das exp. na prod. (%)	Produção média		Exportações médias		Tx. de cresc. média dos 3 prim. anos (%)	
	Prod.	Exp.				98/99/00	01/02/03	98/99/00	01/02/03	98/99/00	01/02/03
União											
Européia	918,3	536,8	31,0	40,2	58,5	993,3	843,3	581,0	492,7	-15,1	-15,2
Nova Zelândia ⁽²⁾	463,2	458,2	15,6	34,3	98,9	399,7	526,7	390,7	525,7	31,8	34,6
Brasil	300,8	0,8	10,1	0,1	0,3	246,7	355,0	0,0	1,7	43,9	-
Argentina	198,5	108,5	6,7	8,1	54,7	218,7	178,3	116,7	100,3	27,3	-14,0
Austrália ⁽³⁾	178,5	158,2	6,0	11,8	88,6	153,0	204,0	139,3	177,0	33,3	27,0
Federação Russa	92,0	5,2	3,1	0,4	5,6	67,3	116,7	4,3	6,0	73,3	38,5
Estados Unidos	39,7	5,2	1,3	0,4	13,0	56,3	23,0	10,3	0,0	-59,2	-100,0
Polônia	36,5	9,5	1,2	0,7	26,0	34,0	39,0	3,3	15,7	14,7	370,0
Ucrânia	11,8	5,2	0,4	0,4	43,7	8,0	15,7	2,7	7,7	95,8	187,0
Países acima	2.239,3	1.287,5	75,5	96,3	57,5	246,7	355,0	1.248,3	1.326,7	43,9	6,3
Outros	726,8	49,2	24,5	3,7	6,8	639,7	814,0	30,7	67,7	27,3	120,7
Total mundial	2.966,2	1.336,7	100	100	45,1	2.816,7	3.115,7	1.279,0	1.394,3	10,6	9,0

⁽¹⁾ 2002 (dados preliminares, 2003 (estimativa). ⁽²⁾ Ano/safra encerrando em 31 de maio do ano apresentado. ⁽³⁾ Ano/safra encerrando em 30 de junho do ano apresentado.

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: Estados Unidos (2003b).

ção que é exportada, para os principais países produtores de leite em pó integral.

Os nove países listados participaram com 75,5% da produção média mundial de leite em pó integral, equivalente a 2.966,2 mil t/ano, entre 1998 e 2003 (União Européia 31%, em média, do total mundial; Nova Zelândia 15,6%; Brasil 10,1%; Argentina 6,7%; Austrália 6%; Federação Russa 6,0%; Estados Unidos 1,3%; Polônia 1,2%; e Ucrânia 0,4%).

Em relação às exportações, representaram 96,3% da quantidade média exportada no período, equivalente a 1.336,7 mil t/ano (União Européia 40,2% das exportações mundiais; Nova Zelândia 34,3%; Austrália 11,8%; Argentina 8,1%; Brasil 0,1%; Federação Russa 0,4%; Estados Unidos 0,4%; Polônia 0,7% e Ucrânia 0,4%). Somente três países, União Européia, Nova Zelândia e Austrália, representaram 86,3% das exportações mundiais.

Quatro países exportaram, no período em questão, acima de 50% das suas produções internas: União Européia 58,5%; Nova Zelândia 98,9%; Argentina 54,7% e Austrália 88,6%.

Os Estados Unidos exportaram, em média, 13,0% da sua produção interna; a Polônia 26%; a Ucrânia 43,7%; a Federação Russa 5,6%; e o Brasil 0,3%.

A Tabela 3 apresenta informações sobre as importações mundiais de leite em pó integral, de 1998 a 2003.

De forma diferente do que acontece com as exportações, que são em sua quase totalidade realizadas por três (86,3%) ou quatro (94,4%) países, as importações de lácteos são realizadas por mais de cem países.³

O Brasil é o segundo maior importador mundial de leite em pó integral, com 7,5% do total mundial médio importado, uma média de 100,6 mil t entre 1998 e 2003 (estimativa para este último ano). O maior importador mundial é

a Argélia, país que importou 112,7 t por ano, na média do período 1998–2003.

Se for comparada a média de importações dos três primeiros anos com a média dos três últimos, de 1998 a 2003, o Brasil diminuiu suas importações em 37,9%, passando de uma média de 124,2 t para 77,1 t.

Apenas o Brasil e a Federação Russa, entre os nove principais importadores (responsáveis por 39,6% da média das importações mundiais no período 1998 a 2003), apresentaram decréscimo de importações na média dos períodos 1998–2000 e 2001–2003.

A Fig. 1 mostra a evolução dos preços internacionais dos principais produtos da cadeia láctea (leite em pó integral, desnatado, manteiga e queijo), conforme média das cotações *high* e *low*, informadas pelo United States Department of Agriculture – Usda, FOB Norte da Europa, entre janeiro de 1997 e abril de 2003.

O período entre julho de 1999 e fevereiro de 2001, experimentou um aumento da cotação do leite em pó integral Cotação FOB Norte da Europa, que passou de US\$ 1.375,0/t para US\$ 2.112,5/t (ou +53,6%). A partir de então, inicia-se um período de queda nessas cotações, que chegam a um nível mínimo de US\$ 1.250,0/t em setembro de 2002 (ou - 40,8%)⁴. No período recente, as Cotações FOB Norte da Europa voltam a subir, tendo sido de US\$ 1.712,5/t em abril de 2003.

No que se refere ao queijo, entre janeiro e abril de 2003, suas cotações situam-se, aproximadamente, no mesmo nível de preços que o leite em pó integral e o desnatado. Na média do período em análise, no entanto, as cotações do queijo (*cheddar 40 pounds blocks*), com exceção do período de junho de 2000 a fevereiro de 2001, situaram-se entre 10% e 30% acima do leite em pó integral, com preços entre US\$ 1.700,00/t e US\$ 2.400,00/t.

³ Para o ano 2000, o sistema Unctad/Trains (*United Nations Conference on Trade and Development/Trade Analysis and Information System*) apresentou um total de 132 países importadores de leite em pó integral, leite em pó parcialmente desnatado e creme de leite (SH 0402 21).

⁴ Em agosto de 2002, chegou a ser registrada a cotação de US\$ 650,00/t para o leite em pó integral, a qual não foi aqui considerada, por não ter se mantido nos meses seguintes.

Tabela 3. Leite em pó integral: importações mundiais e dos principais países, de 1998 a 2003⁽¹⁾, em 1.000 t.

País/região	1998	1999	2000	2001	2002	2003 ¹	Taxa de cresc. 2002/01 (%)	Import. médias 1998/2003	Participação média nas importações mundiais (%)	Importações médias		Taxa de cresc. média nos 3 primeiros anos (%)
										98/99/00	01/02/03	
Brasil	126,1	140,3	106,0	41,4	95,0	95,0	129,17	100,6	7,5	124,2	77,1	-37,9
Argélia	105	108	110	121	112	120	-7,44	112,7	8,4	107,7	117,1	9,3
Venezuela	60	67	67	90	75	85	-16,67	74,0	5,5	64,7	83,3	28,9
Malásia	15	14	17	80	82	84	2,50	48,7	3,6	15,3	82,0	434,8
China	44	69	51	41	64	74	56,10	57,2	4,3	54,7	59,7	9,1
México	46	35	34	55	45	45	-18,18	43,3	3,2	38,3	48,3	26,1
Filipinas	37	37	52	50	45	42	-10,00	43,8	3,3	42,0	45,7	8,7
Indonésia	4	4	18	35	35	40	0,00	22,7	1,7	8,7	36,7	323,1
Federação Russa	50	35	25	15	16	20	6,67	26,8	2,0	36,7	17,0	-53,6
Países acima	487	509	480	528	589	605	7,67	529,8	39,6	492,2	567,5	15,3
Outros países	743	780	838	851	822	808	-3,35	806,9	60,4	786,8	826,9	5,1
Total mundial	1.230	1.289	1.318	1.379	1.391	1.413	0,87	1.336,7	100,0	1.279,0	1.394,3	9,0

⁽¹⁾ 2002 (dados preliminares), 2003 (estimativa).

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: Estados Unidos (2203d); Brasil (2003c).

No que se refere à manteiga, suas cotações apresentam queda tendencial a partir de dezembro de 1997 (US\$ 2.000,00/t) atingindo US\$ 1.287,50/t em abril deste ano, ou -35,6% entre os dois períodos.

A Fig. 2 apresenta a evolução das cotações para o leite em pó integral FOB Norte da Europa, FOB Oceania, e cotações efetivas FOB Mercosul, entre janeiro de 1998 e abril de 2003.⁵

De janeiro de 1998 a abril deste ano, a cotação FOB Oceania (Nova Zelândia e Austrália) atinge um mínimo em agosto de 2002 (US\$ 1.218,75/t), sendo seguida pelos mínimos de US\$ 1.250,00/t em setembro de 2002, para a cotação FOB Norte da Europa e por US\$ 1.392,00/t, em outubro de 2002, para a cotação efetiva FOB Mercosul. A partir daí, as cotações voltam a subir, sendo que, neste ano de 2003, o efetivo Mercosul foi de US\$ 1.609,06 em janeiro, US\$ 1.675,03/t em fevereiro, US\$ 1.891,00/t em março, e US\$ 1.871,70/t em abril, um acréscimo de 16,3% entre janeiro e abril.

O preço FOB Norte da Europa atingiu US\$ 1.712,50/t em abril de 2003 (menos 2,14% entre janeiro e abril, devido ao início de safra naquele bloco) e o FOB Oceania alcançou US\$ 1.781,25/t no mesmo mês (+ 4,76% entre janeiro e abril, com a região entrando na entressafra).

O aumento recente dos preços do leite em pó integral deve-se, entre outras razões, à redução tendencial de produção na Argentina

(menos 23,4% entre 1999 e 2002); redução da produção na safra 2002/2003 na Austrália (seca e atual início da entressafra) e ao rígido sistema de quotas do maior produtor mundial (União Européia) que penaliza gravemente os agricultores que ultrapassam as quotas estabelecidas.

A atual valorização do euro frente ao dólar tem feito com que o Comitê de Gerenciamento do setor da União Européia (*EU Management Committee*) ceda à pressão de produtores e beneficiadores por um aumento do subsídio às exportações, viabilizando o escoamento dos excedentes daquela região.

Os anos de 1999 e 2002 (Tabela 4) foram de cotações médias anuais – FOB Norte da Europa – baixas, US\$ 1.501,04/t e US\$ 1.340,63/t, e importações brasileiras de 2,4 e 1,4 bilhões de litros equivalentes. Os anos de 1998, 2000 e 2001 apresentaram cotações médias de US\$ 1.764,38/t, US\$ 1.848,96/t e US\$ 1.972,92/t, sendo que as importações foram de 2,2, 1,8 e 0,8 bilhões de litros equivalentes, prevendo-se, para este ano de 2003, uma recuperação dos preços FOB Norte da Europa e importações nacionais de 1,0 bilhão de litros equivalentes.

As importações de leite em pó integral, apresentando tendência de queda desde 1997, não estão necessariamente vinculadas a períodos de entressafra no País, estando correlacionadas aos preços internacionais, sendo constatadas importações mesmo em períodos de safra e queda de preços reais pagos ao produtor interno.

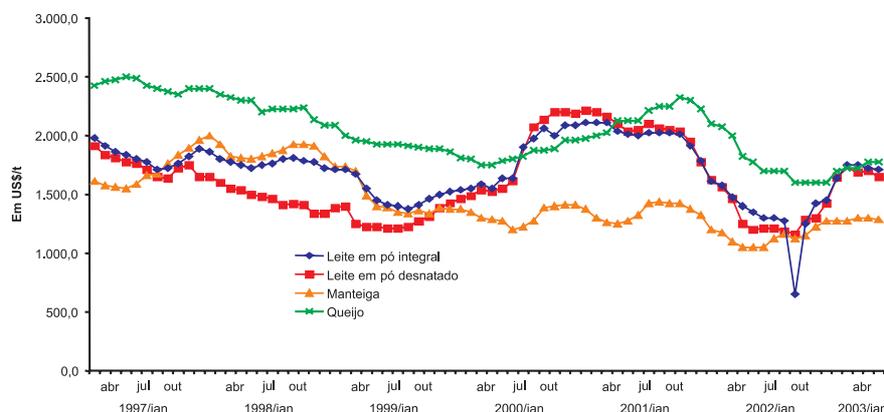


Fig. 1. Preços internacionais: leite em pó integral, desnatado, manteiga e queijo. Jan., 1997/Abr., 2003. Fonte: Estados Unidos (2003c).

⁵ As cotações efetivas seguem o registrado no Sistema Alice/MDIC.

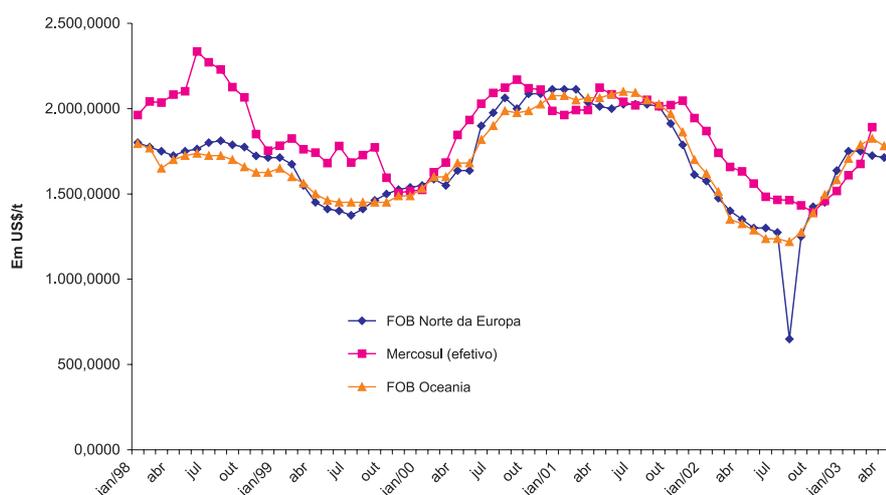


Fig. 2. Leite em pó integral: preços internacionais do Norte da Europa, Oceania e Mercosul (efetivo). Jan. 1998/Abr. 2003
Fonte: Estados Unidos (2003c); Brasil (2003c).

Tabela 4. Leite em pó integral: média anual dos preços internacionais FOB Norte da Europa, FOB Oceania e Mercosul (efetivo). 1998 a 2003 (até abril). Em US\$/t.

Ano	FOB Norte da Europa	FOB Oceania	Mercosul (efetivo)
1998	1.764,38	1.702,71	20,71,51
1999	1.501,04	1.500,00	1.697,54
2000	1.848,96	1.821,77	1.936,99
2001	1.972,92	2.011,15	2.024,05
2002	1.340,63	1.377,08	1.556,30
2003 ⁽¹⁾	1.734,38	1.776,56	1.761,72

⁽¹⁾ Até abril.

Fonte: Estados Unidos (2003c); Brasil (2003c).

Mercosul

As importações brasileiras de leite em pó integral representaram, entre 1997 e 2002, em torno de 50% do total de produtos da cadeia láctea importado pelo País.⁶

A Tarifa Externa Comum – TEC – para esse produto é de 17,5%, mas consta da lista nacional de cem produtos de exceções à TEC, passando a contar com uma tarifa de 27% *ad valorem*. Além disso, a partir de 4 de abril de 2001 (com vigência até 4 de abril de 2004 para o compromisso de preços e até 4 de abril de 2006 para os direitos antidumping) o leite – em

pó, integral e desnatado – não fracionado, entra no País com os seguintes direitos alfandegários: origem União Européia (tarifa de 27% + antidumping de 14,8%); origem Nova Zelândia (tarifa de 27% + antidumping de 3,9%); origem Argentina, Uruguai e empresa Arla Foods (compromisso de preços); demais países (tarifa de 27%) (Brasil, 2001a, b, c).

Do total de leite em pó integral importado pelo Brasil em 2002, a quase totalidade teve origem nos países integrantes do Mercosul (produtos que entram no País com tarifa zero) (Tabela 5). Em 1997, essa participação, que era de 61,2%, passou para 91,1% em 2002, e para 92,0% no período janeiro a maio de 2003.

A Tabela 6, a seguir, apresenta, dentro do bloco regional, a origem, em percentagem sobre o total em valor, das importações brasileiras.

A Argentina teve sua participação reduzida de 92,04% do total importado em 1997, para 71,16 % em 2002; o Uruguai, por sua vez, aumentou, no mesmo período, sua participação de 7,94% para 28,84% do total importado pelo Brasil.

Entre janeiro e maio de 2003, observa-se a continuação do aumento da representatividade do Uruguai como origem das importações brasileiras (para 44,31% do total importado do bloco) e uma correspondente redução da participação da Argentina (para 55,69%). A queda de representa-

⁶ O leite em pó integral é representado pela soma das NCMs (0402 2110/integral não-adocicado e 0402 2910/integral adocicado).

Tabela 5. Importações brasileiras de leite em pó integral, por origem (NCMs 04022110 e 04022910), em US\$ 1.000 e toneladas.

Ano	Mercosul				Outros países				Total Brasil			
	US\$1.000	t	US\$/t	Partic. valor %	US\$1.000	t	US\$/t	Partic. valor %	US\$1.000	t	US\$/t	Partic. valor %
1997	122.699	54.448,7	2.253,48	61,2	77.928	46.331	1.681,98	38,8	200.627	100.780	1.990,74	100,00
1998	178.401	87.093	2.048,39	74,7	60.457	39.046	1.548,37	25,3	238.858	126.139	1.893,61	100,00
1999	218.246	130.859	1.667,79	93,6	14.933	9.469	1.577,13	6,4	233.179	140.328	1.661,67	100,00
2000	179.539	94.789	1.894,09	90,7	18.348	11.223	1.634,93	9,3	197.888	106.012	1.866,66	100,00
2001	74.648	36.995	2.017,76	89,0	9.269	4.441	2.087,15	11,0	83.917	41.436	2.025,22	100,00
2002	131.811	85.493	1.541,77	91,1	12.939	9.467	1.366,84	8,9	144.750	94.960	1.524,33	100,00
2003 (até maio)	27.063	15.189	1.781,71	92,0	2.350	1.521	1.545,09	8,0	29.413	16.710	1.760,18	100,00

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: Brasil (2003c).

Tabela 6. Importações brasileiras de leite em pó integral, por origem (NCMs 04022110 e 04022910), em percentagem.

Ano	Argentina (%)	Uruguai (%)	Paraguai (%)	Total (%)
1997	92,04	7,94	0,02	100,00
1998	89,71	10,26	0,03	100,00
1999	92,54	7,46	0,00	100,00
2000	88,74	11,26	0,00	100,00
2001	85,43	14,29	0,29	100,00
2002	71,16	28,84	0,00	100,00
2003 (até maio)	55,69	44,31	0,00	100,00

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: Brasil (2003c).

Tabela 8. Argentina: produção interna e exportações totais e para o Brasil, em toneladas, de leite em pós integral, de 1996 a 2003.

Ano	Produção (t)	Exportações totais (2)	Exportações totais/produção (2)/(1) (%)	Exportações para o Brasil (3)	(3)/(2) (%)	(3)/(1) (%)
1996	162.000	55.000	24,0	35.707,33	64,92	22,04
1997	166.000	62.000	37,3	50.377,04	81,25	30,35
1998	210.000	97.000	46,2	78.787,76	81,22	37,52
1999	244.000	149.000	61,1	120.545,08	80,90	49,90
2000	202.000	104.000	51,5	83.509,82	80,30	41,34
2001	185.000	85.000	45,9	31.526,82	37,09	17,04
2002	180.000	116.000	64,4	60.470,72	52,13	33,59
2003 ⁽¹⁾	170.000	100.000	58,8	15.071,37		

⁽¹⁾ Para 2003, estimativas de produção e exportações totais e importações brasileiras efetivas até maio.

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: Estados Unidos (2003d); Brasil (2003c).

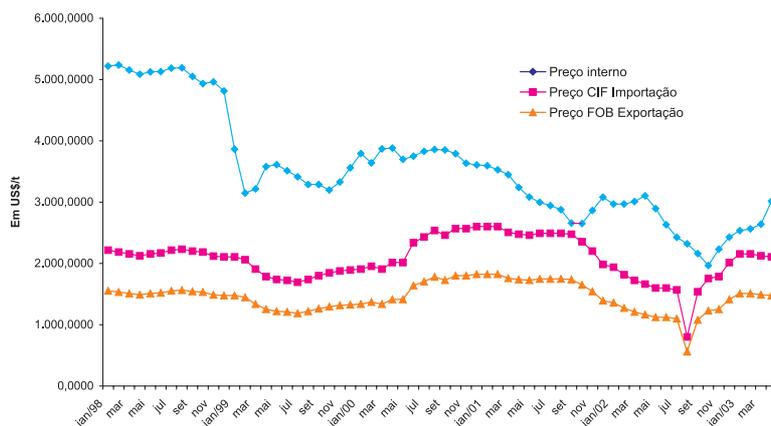


Fig. 3. Leite em pó integral: preço paridade CIF importação e preço paridade FOB exportação. Atacado de São Paulo. Jan./1998 a abr./2003.

Fonte: São Paulo (2003); Estados Unidos (2003c).

ficial da oferta de lácteos nesses países, gerando excedentes de produção que são colocados no mercado internacional a preços subsidiados e deprimidos.

Como previsto, para uma economia aberta importadora líquida de lácteos como é o caso da economia brasileira, constata-se que o preço praticado no mercado interno converge para o preço de paridade CIF importação, ambos os preços em dólares, posto atacado na cidade de São Paulo.

A margem média anual entre preço interno e o preço de paridade CIF importação diminuiu de 134,4%, média do ano de 1998 (preço interno médio anual de US\$ 5.091,25/t e preço médio anual de paridade CIF importação de US\$ 2.172,25/t) para 57,1%, média de 2002 (preço interno médio anual de US\$ 2.592,80/t e preço médio anual de paridade CIF importação de US\$ 1.650,50/t).

Em 2003, a média de janeiro a abril foi de US\$ 2.688,71/t para o preço interno praticado no atacado na cidade de São Paulo e de US\$ 2.135,31/t (preço de paridade CIF importação, também no atacado na cidade de São Paulo), ou seja, uma margem média preço interno/paridade CIF importação, em 2003, de 25,9%.

No que se refere aos preços de paridade FOB exportação, a análise do gráfico mostra que, dados os preços praticados internamente no atacado na cidade de São Paulo para o leite em pó integral, as exportações, ao preço internacional representam prejuízo para o exportador *vis-à-vis* vendas no mercado interno.

Os preços internos foram 3,34 vezes superiores ao preço paridade FOB exportação na média de 1998; 2,63 vezes em 1999; 2,36 vezes em 2000; 1,8 vez em 2001; 2,24 vezes em 2002; e 1,79 vez o preço FOB exportação na média do período janeiro a abril deste ano.

A Fig. 4 apresenta o preço interno do leite condensado (NCM 0402 9900) no atacado na cidade de São Paulo e o preço efetivo das exportações, também posto atacado na cidade de São Paulo, em US\$/t, entre janeiro de 1998 e abril de 2003.

A relação preço interno/preço externo, média anual, conforme definida acima, foi de: +29,9% em 1998; + 25,7% em 1999; + 85,7% em 2000; + 63,7% em 2001; + 52,9% em 2002; e + 52,7% até abril de 2003.

Se for considerado que os demais produtos lácteos apresentam um comportamento semelhante de preços internos e externos, conclui-se que o mercado interno constitui-se num mercado mais lucrativo para os produtores de lácteos do que o mercado externo.

Os preços internacionais, hoje equivocadamente considerados pelo governo federal como parâmetros para medidas de defesa comercial (antidumping e compromissos de preços), não devem ser ponderados pelo setor produtivo e, muito menos pelos governos federal, estadual e municipal, como metas para conceitos como os de vantagens comparativas/competitivas.

Esses preços são formados a partir de contratos de venda dos grandes ofertantes, principalmente a União Européia e os Estados Unidos, refletindo subsídios, previstos em suas políticas agrícolas, internos e à exportação, ocasionando redução dos preços internos dos países expostos a essas cotações, inviabilizando as respectivas produções domésticas *vis-à-vis* a evolução dos custos de produção e as possibilidades de importações.

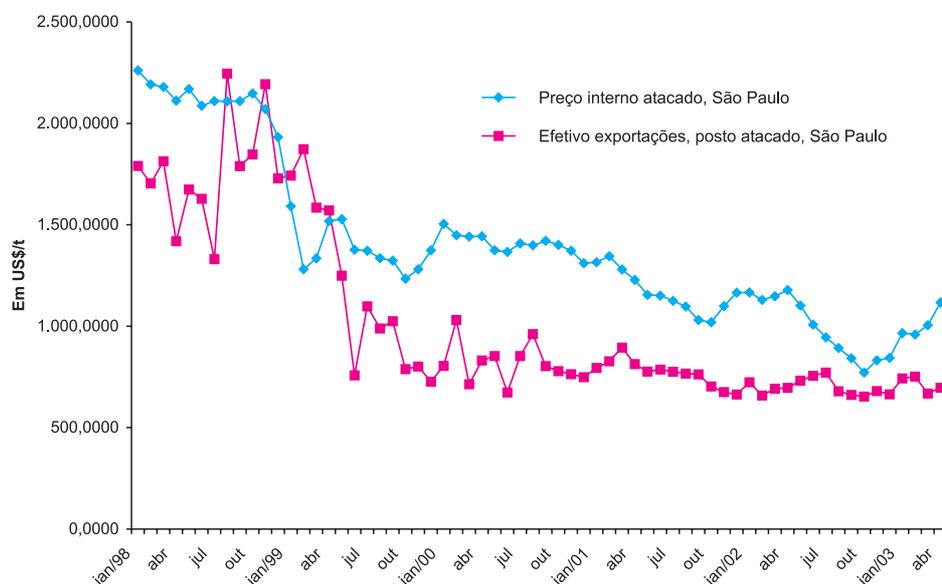


Fig. 4. Leite condensado. Preço interno atacado em São Paulo e preço efetivo de exportações posto atacado, São Paulo. Jan./1998 a abr./2003.

Fonte: São Paulo (2003); Estados Unidos (2003d).

Ademais, é importante mencionar que, sendo o País um importador líquido de produtos lácteos, a busca pelo setor de mercados externos para colocação de seus produtos, não é, portanto, derivada de insuficiência de demanda no mercado interno, já que as importações são realizadas justamente para atender a essa demanda.⁸

Balança comercial brasileira do setor lácteo

A Tabela 9 e a Fig. 5 apresentam a Balança Comercial do Setor de Lácteos e sua participação na Balança Global do Setor Agropecuário, de 1997 até maio de 2003. Ao longo do período em análise, o Brasil constituiu-se num importador líquido de produtos lácteos.

As importações totais de lácteos passaram de US\$ 454,6 milhões em 1997; US\$ 508,9 milhões em 1998; US\$ 439,9 milhões em 1999; US\$ 373,1 milhões em 2000; US\$ 178,6 milhões em 2001; US\$ 247,5 milhões em 2002; e US\$ 42,9 milhões até maio de 2003. O principal item das importações é o leite em pó integral (soma das NCMs 0402 2110 e 0402 2910) que representou 44,0% do total das importações de lácteos em 1997; 46,9% em 1998; 53,0% em 1999; 53,0% em 2000; 47,0% em 2001; 53,0% em 2002; e 53,9% até maio de 2003.

As importações totais de lácteos chegaram a representar um máximo de, em 1999, 7,67% do total das importações agropecuárias do País. Essa participação no total de importações da agropecuária foi de 5,51% em 1997; 6,28% em 1998; 6,43% em 2000; 3,68% em 2001; e 5,51% em 2002. Até maio de 2003, essa participação foi de 2,79%.

As exportações brasileiras de lácteos evoluíram de US\$ 9,4 milhões em 1997 para US\$ 8,1 milhões em 1998; US\$ 7,5 milhões em 1999; US\$ 13,3 milhões em 2000; para

US\$ 25,0 milhões em 2001; para US\$ 40,2 milhões em 2002; e US\$ 11,5 milhões até maio de 2003. Houve um aumento entre 2000 e 2002, de 202,0%, constando como principal item da pauta, no período recente, o leite condensado (NCM 0402 9900, *Outros leites, cremes de leite, concentrados adocicados*).

Em 1997, a participação do leite condensado no total das exportações da cadeia láctea havia sido de 11,6%. Passou para 15,7% em 1998; para 31,8% em 1999; para 29,9% em 2000; 29,5% em 2001; 46,3% em 2002; e para 47,4% até maio de 2003. Nesse período – 1997 a 2002 –, as exportações de lácteos representaram, em média, 0,07% do total exportado pela agropecuária.

O déficit na Balança Comercial de Lácteos evoluiu de US\$ 445,2 milhões, em 1997, para US\$ 500,8 milhões em 1998; US\$ 432,4 milhões em 1999; US\$ 359,7 milhões em 2000; US\$ 153,5 milhões em 2001; e US\$ 207,3 milhões em 2002. Até maio de 2003, o saldo negativo foi de US\$ 42,9 milhões.

Observou-se, portanto, uma redução do saldo negativo de 53,44% entre 1997 e 2002, devido tanto à queda nas importações de leite em pó integral quanto ao aumento das exportações de leite condensado que se recuperaram a partir de 2000, incentivadas pela desvalorização cambial do ano anterior.

Cenário nacional

Produção

Quadro de oferta e demanda

A Tabela 10 apresenta a produção sob inspeção, as importações, as exportações e o consumo aparente de leite, entre 1991 e 2003 (estimativa para esse último ano), desconsiderando-se a formação de estoques.

⁸ A queda verificada da renda pessoal disponível para consumo auxilia na redução da demanda por produtos lácteos.

Tabela 9. Cadeia de lácteos e agroindústria: exportações, importações e saldo, de 1997 a maio/2003.

Produto/setor	1997			1998			1999			2000		
	Exp.	Imp.	Saldo									
Leite UHT (0401)	77,5	56.662,1	-56.584,5	30,4	59.967,7	-59.937,3	120,3	37.233,6	-37.113,3	417,8	28.579,6	-28.161,8
Leite em pó (0402)	3.923,1	288.657,4	-284.734,2	3.967,8	325.013,8	-321.046,0	2.934,8	312.869,4	-309.934,6	4.601,1	256.923,8	-252.322,7
logurte (0403)	278,3	2.468,0	-2.189,7	502,1	2.487,6	-1.985,6	533,8	694,3	-160,5	1.167,8	693,5	474,3
Soro de leite (0404)	1,1	10.794,5	-10.793,4	0,9	25.730,7	-25.729,8	453,6	22.056,9	-21.603,3	36,8	28.541,8	-28.505,0
Manteiga (0405)	3.460,9	11.967,2	-8.506,2	172,2	25.449,6	-25.277,4	83,5	22.400,9	-22.317,4	162,5	19.835,4	-19.672,8
Queijos (0406)	1.668,7	84.121,0	-82.452,3	3.431,7	70.256,4	-66.824,7	3.394,1	44.696,3	-41.302,2	6.974,9	38.529,3	-31.554,4
Lácteos (US\$ mil)	9.409,6	454.670,0	-445.260,5	8.105,1	508.905,8	-500.800,8	7.520,0	439.951,4	-432.431,3	13.360,9	373.103,3	-359.742,4
Agronegócio (US\$ milhões)	23.404,0	8.247,0	15.157,0	21.575,0	8.106,0	13.469,0	20.514,0	5.739,0	14.775,0	20.610,0	5.799,0	14.811,0
Lácteos/Agronegócio	0,04%	5,51%		0,04%	6,28%		0,04%	7,67%		0,06%	6,43%	

Produto/setor	2001			2002			2003		
	Exp.	Imp.	Saldo	Exp.	Imp.	Saldo	Exp.	Imp.	Saldo
Leite UHT (0401)	1.746,0	10.825,3	-9.079,3	3.774,8	6.266,6	-2.491,7	302,8	278,4	24,4
Leite em pó (0402)	8.290,8	110.648,4	-102.357,6	25.211,4	175.655,7	-150.444,3	7.699,3	37.327,3	-29.628,0
logurte (0403)	5.015,1	623,0	4.392,1	5.854,6	8.517,7	-2.663,1	793,1	3.460,0	-2.666,9
Soro de leite (0404)	39,5	29.622,7	-29.583,2	29,0	24.904,2	-24.875,3	32,7	5.568,5	-5.535,8
Manteiga (0405)	3.611,1	4.232,3	-621,3	447,0	10.835,5	-10.388,5	33,7	3.241,2	-3.207,5
Queijos (0406)	6.327,5	22.655,1	-16.327,7	4.929,4	21.377,5	-16.448,0	2.688,5	4.655,4	-1.966,9
Lácteos (US\$ mil)	25.030,0	178.606,8	-153.576,8	40.246,3	247.557,1	-207.310,9	11.550,1	54.530,8	-42.980,7
Agronegócio (US\$ milhões)	23.863,0	4.847,0	19.016,0	24.839,9	4.492,0	20.346,9	11.007,2	1.953,1	
Lácteos/Agronegócio	0,10%	3,68%		0,16%	5,51%		0,10%	2,79%	

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: Brasil (2003c, d); Brasil (2003a).

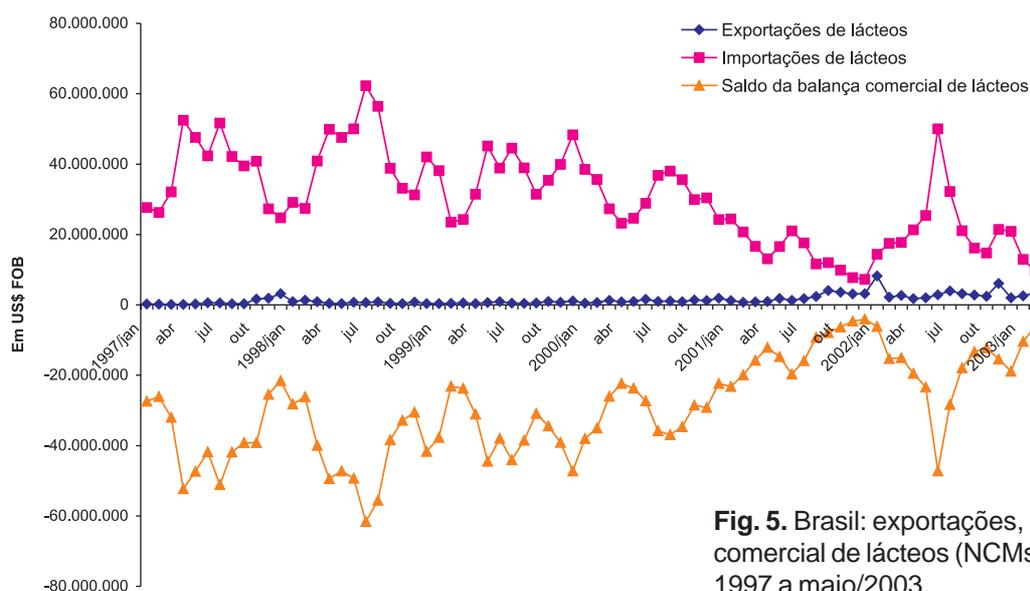


Fig. 5. Brasil: exportações, importações e saldo comercial de laticínios (NCMs 0401 a 0406). Jan./1997 a maio/2003.
Fonte: Brasil (2003c, d).

No período entre 1991⁹ e 2002, a produção cresceu 30,61% entre a média dos 3 primeiros anos e a média dos 3 últimos, e as importações aumentaram 83,52%, também na média dos dois períodos. No período entre 1995 e 1999 (entre a adoção do Plano Real e o ano em que houve a desvalorização cambial de aproximadamente 50% em janeiro e fevereiro/1999), as importações anuais foram equivalentes, em média, a 13,52% da produção interna¹⁰. Entre 2000 e 2002, essa relação caiu para 6,73%.

Entre 1991 e 2002, a população brasileira aumentou 18,9%, passando de 146,8 milhões para 174,6 milhões, enquanto o consumo per capita passou de 111,6 L/hab. para 122,2 L/hab., um aumento de 11,3%.

Entre 1997 e 2002, a produção de leite sob inspeção cresceu 23,6%, de 10,688 bilhões de litros (57,3% da produção nacional), para 13,221,3 bilhões de litros (64,8% da produção nacional), enquanto a produção total cresceu 9,2%, revelando o crescimento da produção de leite formal no País.

Numa situação ideal de suprimento das necessidades de ingestão de leite, por faixa de

idade, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde, seria necessário uma disponibilidade de 37,593 bilhões de litros para atender a demanda (Zoccal, 2002), ou seja, um acréscimo de produção de 80,1% em relação à produção prevista para 2003, de 20,867 bilhões de litros (estimativa da autora para a produção interna em 2003).

Leite sob inspeção

A Tabela 11 mostra a evolução da quantidade de leite adquirido pelos laticínios no Brasil e nas diferentes regiões.

A Região Sudeste produziu 50,3% do leite adquirido pelos laticínios na média do período 1998 a 2002 (49,9% do total produzido em 2002), aumentou em 16,1% sua produção entre 1998 e 2002, passando de 5,685 bilhões de litros para 6,6 bilhões de litros, e aumentou em 1,9% sua produção entre 2001 e 2002, de 6,48 para 6,6 bilhões de litros. Nessa região, Minas Gerais, estado maior produtor do País, aumentou sua produção em 16,24% entre 1998 e

⁹ Em 1991, o governo se afasta da regulamentação do setor lácteo, abandonando a prática de tabelamento. Nesse mesmo ano, se intensifica a abertura do mercado interno às importações. A ameaça à produção interna, advinda de importações subsidiadas na origem, se reduz a partir da entrada em vigência das medidas antidumping e de compromisso de preços adotados pelos países do Mercosul e de uma empresa da Dinamarca a partir de abril/2001.

¹⁰ A participação média das importações no abastecimento interno (produção mais importações), nesse mesmo período, foi de 11,9%.

Tabela 10. Brasil: oferta e demanda de leite fluido (equivalente), de 1991 a 2003 (estimativa), em milhões de litros.

Ano	Produção total		Produção sob inspeção			Importações			Exportações		Consumo per capita	
	Total	Var. (%)	Total	Var. (%)	Sob insp./ total (%)	Total	Var. (%)	Imp./Exp. (%)	Total	Var. (%)	L/hab.	Var. (%)
1991	15.079					1.313	-79,0	8,7	0		111,64	
1992	15.784	4,7				276	129,0	1,7	0		107,61	-3,6
1993	15.591	-1,2				632	97,8	4,1	0		107,03	-0,5
1994	15.784	1,2				1.250	156,0	7,9	0		110,81	3,5
1995	16.474	4,4				3.200	-23,4	19,4	0		126,26	13,9
1996	18.515	12,4				2.450	-21,2	13,2	0		133,48	5,7
1997	18.666	0,8	10.688,28		57,3	1.930	17,6	10,3	0		129,02	-3,3
1998	18.694	0,1	10.995,37	2,87	58,8	2.270	6,2	12,1	0		129,58	0,4
1999	19.070	2,0	11.138,93	1,31	58,4	2.410	-25,3	12,6	0		131,02	1,1
2000	19.767	3,7	12.107,74	8,70	61,3	1.800	-55,1	9,1	32,99		126,82	-3,2
2001	20.510	3,8	13.212,71	9,13	64,4	808	81,7	3,9	105,74	220,5	123,05	-3,0
2002	20.400	-0,5	13.221,31	0,07	64,8	1.468	-31,9	7,2	184,8	74,8	124,16	0,9
2003	20.867	2,3				1.000		4,8	250	35,3	122,22	-1,6

Dados da reunião de técnicos da CBCL, CNA e Leite Brasil com base em dados do IBGE (2203a, d, b); Brasil (c, d).

Tabela 11. Quantidade de leite adquirido pelos laticínios de 1998 a maio/2003, em 1.000 L.

Região	1998	1999	2000	2001	2002	Varição 2002/2001 (%)	Varição 2002/1998 (%)	Jan. a mar. 2002	Jan. a mar. 2003	Varição Jan. a mar./ 2003 (%)	Média 1998 a 2002	Partic. prod. nacional (%) Média 98/02
Norte	416.274	468.441	576.695	623.424	707.476	13,5	70,0				558.462	4,6
Nordeste	559.466	531.560	630.974	677.608	646.631	-4,6	15,6				609.248	5,0
Sudeste	5.685.188	5.710.317	6.048.508	6.480.490	6.600.494	1,9	16,1				6.104.999	50,3
Sul	2.465.175	2.675.084	2.982.150	3.266.296	3.194.853	-2,2	29,6				2.916.712	24,0
C.-Oeste	1.869.270	1.753.519	1.869.415	2.164.886	2.071.855	-4,3	10,8				1.945.789	16,0
Brasil	10.995.373	11.138.921	12.107.742	13.212.704	13.221.309	0,1	20,2	3.321.559	3.517.842	5,9	12.135.210	100,0

Elaboração: MHF/Mapa/Conab.
Fonte: IBGE (2203d).

2002, de 3,12 bilhões de litros para 3,63 bilhões de litros, mas diminuiu sua produção entre 2002 e 2001 em 1,79%.

A Região Sudeste conta com os dois estados maiores produtores de leite no País, Minas Gerais (27,49% da produção adquirida sob inspeção em 2002) e São Paulo (18,03% da produção adquirida sob inspeção, também em 2002).

A Região Sul, responsável por 24,04%, em média, da produção nacional entre 1998 e 2002 (24,16% se for considerado apenas 2002), aumentou sua produção em 29,6% entre 1998 e 2002, sendo que, entre 2001 e 2002, a redução foi de 2,19%.

A Região Centro-Oeste, responsável por 16,03% da produção nacional na média do período 1998 a 2002 (por 15,67% se for considerado apenas a participação em 2002), aumentou sua produção em 10,84% entre 1998 e 2002, e experimentou redução de 4,3% na produção entre 2001 e 2002.

A Região Norte aumentou sua produção em 69,95% entre 1998 e 2002, sendo de 13,48% sua expansão entre 2001 e 2002, devido aos aumentos de produção em Rondônia, Acre e Pará.

A Região Nordeste aumentou sua produção em 15,58% entre 1998 e 2002, de 559,4 para 646,6 milhões de litros, sendo de 4,57% a redução da produção entre 2001 e 2002. Foi responsável por 5,02% da produção nacional na média do período 1998 a 2002, e por 4,89% da produção nacional se for considerado apenas o ano de 2002.

O País como um todo aumentou sua produção de leite sob inspeção em 20,24% entre 1998 e 2002 (de 10,995 para 13,221 bilhões de litros), e aumentou em 0,1% a produção de leite entre 2001 e 2002 (de 13,212 para 13,221 bilhões de litros).

Quando comparado o período janeiro a março de 2002 com o mesmo período de 2003, o País aumentou sua produção de leite sob inspeção em 5,9%.

Produção de leite em pequenas propriedades

Se for considerada a produção de leite, por tamanho de propriedade, de acordo com

os dados do Censo Agropecuário de 1996 consultados na base do IBGE (2003c), constata-se que, do total da produção de leite em propriedades cujo rebanho é dedicado somente à produção de leite, (e portanto exclui as propriedades que produzem leite e outros produtos agropecuários), 44,1% – 5,9 bilhões de litros num total de 13,4 bilhões de litros – foi realizada em propriedades com até 50 ha.¹¹ Do total de leite produzido no País naquele ano (18,5 bilhões de litros), em rebanhos com diversas finalidades, 72,4% (13,463 bilhões de litros) foi realizada em propriedades cuja finalidade única do rebanho é a produção de leite (Tabela 12).

Na Região Sul, 79,6% da produção de leite (2,6 bilhões de litros num total de 3,3 bilhões de litros produzidos na região naquele ano), foi realizada em propriedades com até 50 ha. Seguem-se a Região Nordeste, com 42% do leite sendo produzido nesse intervalo de tamanho de propriedade (671,9 milhões de litros num total de 1,5 bilhões produzidos naquela região), e a Região Sudeste, onde 31% da produção de leite (2,0 bilhões de litros num total de 6,6 bilhões de litros produzidos naquela região) foi realizada em propriedades com até 50 ha.

Na Região Norte, a participação da pequena propriedade na produção total de leite foi de 27,8% (120,0 milhões de litros num total de 431,6 milhões de litros produzidos naquela região) e na Região Centro-Oeste essa participação foi de 29,3% (423,2 milhões de litros num total de 1,4 bilhões de litros produzidos).

Apesar da inexistência de dados mais recentes comparáveis, acredita-se que exista uma diminuição do número de pequenos e médios produtores nessa atividade, tanto devido à queda dos preços reais face aos custos de produção crescentes, como pela preferência dos laticínios na captação de grandes volumes de leite e a prática de bonificação por volume. Grandes produtores saem da atividade devido à insuficiente rentabilidade dessa atividade produtiva.

A Tabela 13 apresenta a captação de leite sob inspeção pelos 15 maiores laticínios em operação no País, entre 1999 e 2002.

¹¹ É importante lembrar que, se for considerado o critério de quantidade produzida, é considerado pequeno produtor de leite o produtor que produz até 100 L de leite/dia.

Tabela 12. Participação da pequena propriedade na produção nacional de leite⁽¹⁾ (rebanho cuja finalidade única é a produção de leite), em litros, em 1996.

Região	Até 50 ha	Part. (%)	Até 100 ha	Part. (%)	Total Brasil
Brasil	5.932.201.550	44,1	8.328.502.287	61,9	13.463.144.156
Norte	120.089.472	27,8	244.828.642	56,7	431.657.007
Nordeste	671.980.048	42,0	926.398.869	57,9	1.598.772.336
Sudeste	2.068.039.860	31,0	3.390.954.900	50,9	6.660.880.793
Sul	2.648.891.390	79,6	3.033.183.791	91,2	3.326.514.801
C.-Oeste	423.200.780	29,3	733.136.085	50,7	1.445.319.219

⁽¹⁾ Esta informação só considera propriedades cuja finalidade do rebanho é a produção de leite. Se for considerado o total nacional de produção de leite em 1996, o total será de 18,5 bilhões de litros.

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 1996.

Os 15 maiores laticínios foram responsáveis por 51,9% da captação de leite sob inspeção em 1999 e por 45,5% em 2002, permanecendo, no entanto, igual a sua participação no total de leite produzido no País, devido ao aumento da produção formal sob inspeção. A diminuição de 32,2%, entre 1999 e 2002, do número de produtores integrados aos 15 maiores laticínios (havendo diminuído 18,4% entre 2001 e 2002) revela as dificuldades que o setor de produção de leite in natura encontra para permanecer na atividade, face à necessidade dos grandes laticínios em gerar ganhos de escala na captação, sendo adotada a prática de preços com bonificação por volume.

Para reverter aquela tendência, é necessário incentivar a instalação de laticínios em bacias leiteiras regionais os quais devem ser capazes de atender a esses mercados regionais a preços competitivos.

É imprescindível impedir a irracionalidade de políticas públicas conflitantes, por exemplo, de o governo, por um lado, realizar compras de produtos com origem na pequena produção agrícola e de assentamento rural, num esforço de manter os agricultores produtivos no meio rural (principalmente no que se refere à pequena produção de leite que é o último reduto da pequena produção rural em várias regiões¹²) e direcionar novos contingentes de assentados para a produção rural face à insuficiente geração de empregos no meio urbano, enquanto, por outro lado, o mesmo governo, ao realizar licitações pelo critério apenas de menor preço para inclusão em programas de assistência social, possa estar adquirindo produto importado (por exemplo, leite em pó integral), incentivando a produção em outros países.

Parece importante que seja alcançada a racionalidade nos gastos públicos, evitando que os resultados alcançados pelo funcionamento de uma determinada política pública sejam reduzidos ou mesmo anulados pela operacionalização de outra.

Além disso, é necessário que, num nível mais agregado, os resultados dos gastos públi-

¹² Os pequenos produtores de aves e suínos da Região Sul, por exemplo, empresariais e integrados em sua grande maioria, têm sido expulsos de forma crescente de suas atividades produtivas nos últimos anos.

Tabela 13. Recepção de leite pelos 15 maiores laticínios (1999 a 2002).

Captação	1999	2000	2001	2002	2002/2001 (%)	2002/1999 (%)
Recepção total (bilhões de litros)	5,63	6,11	6,44	6,01	-6,7	6,7
Número de produtores	141.439	125.411	117.494	95.847	-18,4	-32,2
Produção média/produtor/dia, em litros	109	133	150	172	14,7	57,8
Produção sob inspeção	10,84	12,11	13,27	13,2	-0,5	21,8
Produção total Brasil	19,07	19,767	20,51	20,4	-0,5	7,0
% das 15 maiores em recepção sob inspeção/formal	51,9%	50,5%	48,5%	45,5%		
% 15 maiores/total Brasil	29,5%	30,9%	31,4%	29,5%		

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.
Fonte: Leite Brasil (2002); IBGE 2003a, d).

cos do País em programas de reforma agrária, que alcançaram aproximadamente R\$ 19 bilhões entre 1995 e 2002, não sejam anulados pela expulsão em massa de pequenos produtores rurais, como é o exemplo recente do estado do Paraná.

Ou a pequena produção agrícola não é considerada viável, e se desiste de gastos em programas de reforma agrária, ou, se é viável, pequenos produtores ainda produtivos não podem ser expulsos da sua atividade produtiva pela opção governamental de, por exemplo, adquirir produtos agropecuários pelo critério de menor preço. Concomitantemente, os novos agricultores deverão encontrar um ambiente favorável para a produção agropecuária e possibilidades concretas de sua comercialização.

Para isso, é imprescindível a revisão das atuais regulamentações das políticas direcionadas ao setor agropecuário, para assegurar-se a convergência dos resultados a serem alcançados.

No que se refere à qualidade do leite, é necessária a oferta de linhas de crédito com taxas de juros favorecidas para despesas com os principais itens determinantes da qualidade que são a sanidade e o bem-estar do rebanho, além de outros programas como é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, nas linhas de custeio e de investimento.

O sistema preferencial de organização dos produtores de leite em todo o mundo é o cooperativista. No Brasil, torna-se necessário atualizar a regulamentação desse sistema, assegurando a participação e o crescimento do produtor nessa forma de organização da atividade produtiva.

Verificou-se também que a abertura indiscriminada dos mercados nacionais na década de 90, ao incentivar importações subsidiadas na origem, excluiu crescentemente os produtos da pequena produção agrícola, produtores eficientes, mas não competitivos *vis-à-vis* os preços internacionais distorcidos, contribuindo para o êxodo rural e o aumento da miséria nos centros urbanos, incapazes de gerar emprego nos setores industrial ou de serviços.

Valor bruto da produção

A Tabela 14 apresenta os valores brutos da produção agropecuária entre 1998 e 2002, em valores reais de maio de 2003 (corrigidos pelo IGP-DI).

O valor bruto real da produção (VBP) do setor lácteo caiu 11,8% entre 1998 e 2002, de R\$ 9,7 bilhões para R\$ 8,5 bilhões, sendo que sua participação no VBP da agropecuária diminuiu de 8,3% para 6,2%, enquanto o VBP dos produtos pecuários aumentou 20,3% (evoluindo de R\$ 43,3 bilhões para R\$ 52,1 bilhões); o VBP dos produtos agrícolas aumentou 15,7% (de R\$ 74,3 bilhões para R\$ 85,9 bilhões); e o VBP da agropecuária como um todo aumentou 17,4% em termos reais (de R\$ 117,6 bilhões para 138,0 bilhões).¹³

A produção de grãos, cereais e oleaginosas, possui um ciclo produtivo que situa-se, em média, em 4 meses. No caso de grãos, a sinalização de preços compensadores, por exemplo, permite ao produtor rapidamente realocar seus recursos produtivos, alterando a lavoura a ser plantada entre uma safra e outra. Esse cálculo econômico não se aplica ao produtor de leite.

De acordo com o pesquisador Duarte Vilela, Chefe-Geral da Embrapa Gado de Leite (Vilela, 2003), a recuperação do potencial genético original, após o início da transferência de gado de leite para gado de corte, e o retorno à capacidade produtiva original na produção de leite, será de 1 a 4 gerações (aproximadamente 5 a 20 anos).

O rebanho nacional (Vilela, 2003) de 18,5 milhões de vacas, é constituído por 6% de vacas especializadas para produção de leite; 74% de vacas com composição genética entre 1/4 e 7/8 Holandês x Zebu; e 20% de vacas sem qualquer especialização, com composição genética até 1/4 Holandês e 3/4 Zebu não leiteiro. O tempo necessário para a recuperação do potencial inicial de produção será tanto maior quanto mais especializado for o rebanho.

¹³ De acordo com cálculos da CNA/Decon (Valor..., 2003), o setor lácteo passou a ser, em 2002, o sexto setor agropecuário em valor bruto da produção após carne bovina, soja, frango, cana-de-açúcar e milho.

Tabela 14. Valor bruto da produção: produto agrícola, produto pecuário e leite, em R\$ milhões (Base IGP-DI – maio/2003).

Valor bruto da produção	1998		1999		2000		2001		2002		Taxa de cresc. 2002/1998 (%)
	Valor produção	Part. total (%)									
Leite	9.727,79	8,3	9.687,95	8,3	9.595,32	8,3	8.650,19	7,0	8.582,84	6,2	-11,8
Produto pecuário	43.331,76	36,8	46.523,77	39,8	49.467,82	42,9	50.799,08	40,9	52.117,95	37,7	20,3
Produto agrícola	74.328,20	63,2	70.302,87	60,2	65.870,44	57,1	73.359,78	59,1	85.981,30	62,3	15,7
Total agropecuária	117.659,96	100,0	116.826,64	100,0	115.338,27	100,0	124.158,86	100,0	138.099,36	100,0	17,4

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.
Fonte: Valor... (2000, 2001, 2002, 2003).

Para preservar a pecuária de leite nacional, é necessário que o produtor de leite in natura seja fortalecido em sua negociação de preços dentro da cadeia agroindustrial, por tratar-se do elo mais frágil, devido à sua dispersão, escala produtiva e, principalmente, por colocar à venda diariamente um produto de alta perecibilidade.

Caso contrário, os agentes econômicos de grande porte, tanto no que se refere aos laticínios, ao praticarem uma política de preços de bonificação por volume produzido, como as grandes redes varejistas, ao praticarem preços irrealistas em relação a custo, passam a expulsar, em velocidade crescente, produtores eficientes numa atividade que tem um tempo de reposição produtiva extremamente alto, como é o caso do setor lácteo.

A experiência internacional mostra que, no caso da Argentina, mesmo com a ampliação de mercado derivada do Mercosul, e mesmo em se tratando de um produtor extremamente eficiente na produção de leite, sua produção, como visto acima, medida pela quantidade de leite adquirida pelos laticínios, caiu 14,4% entre 2001 e 2002 e 23,4% entre 1999 e 2002.

Pode-se concluir que o setor de produção nacional de leite in natura necessita – e já existem iniciativas bem-sucedidas nesse sentido – de uma nova forma de fixação de preços dentro da cadeia produtiva, que preserve a renda do produtor primário.¹⁴

Relações de troca

A perda do poder aquisitivo do setor lácteo em relação aos demais setores da agropecuária pode ser medida pela evolução do Índice de Preços Pagos – IPP, que mede a evolução do custo de produção das diferentes lavouras, base da alimentação animal; do Índi-

ce de Preços Recebidos pelos produtos com origem em lavouras (IPR – Origem lavouras); por produtos de origem animal (IPR – Origem animal); pelo leite; pela vaca de leite de raça e vaca de leite comum (Tabela 15 e Fig. 6).

Entre abril de 1998 e abril de 2003, enquanto o IPP evoluiu de 159,0 para 332,9 (+109,4%), o Índice de Preços Recebidos pelos agricultores com produtos de origem animal evoluiu de 108,5 para 214,8 (+98,0%); e o IPR com produtos de origem na lavoura passou de 148,1 para 329,7, ou +122,6%.

Se for considerada a situação relativa do setor de pecuária de leite, temos que, dentro do próprio grupo de produtos de origem animal, cujo IPR aumentou 98,0%, entre abril/1998 e abril/2003, o Índice de Preços Recebidos pelo leite aumentou 83,3% no mesmo período; o IPR da vaca de leite comum aumentou 86,2%; e o IPR da vaca de leite de raça aumentou apenas 62,0%, bem abaixo da evolução do índice de preços dos produtos de origem animal.

Mesmo no período mais recente, entre abril/2002 e abril/2003 o setor de pecuária de leite apresenta perdas em relação à evolução dos IPRs geral e lavouras: +53,3% para o IPR Geral; +60,4% para o IPR Lavouras; +41,4% para o IPR leite; +15,8% para a vaca de raça; e +17% para a vaca de leite comum.

Esses indicadores de índices de preços pagos e recebidos, em conjunto com a evolução dos preços reais pagos ao produtor e com os indicadores de evolução do valor bruto da produção do setor lácteo, mostram a fragilidade em que se encontra o setor.

Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) para o leite

Introdução

O voto do Conselho Monetário Nacional – CMN (141/2002), de 27 de novembro de 2002, decidiu pela inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de

¹⁴ O Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues, ao instituir o Conselho do Agronegócio (Consagro), criou um fórum privilegiado para as discussões da Cadeia Produtiva do Leite. Merece menção a existência de diversas experiências para resolver a questão de perda de renda dos produtores primários, entre elas o Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado do Paraná/Faep/Sindileite – Conseleite; o sistema de preços como conduzido pela cadeia produtiva da cana-de-açúcar; a adoção de contrados, entre outros.

Tabela 15. Evolução do IPP e dos diversos IPRs (abril/1998 – abril/2003). Base: agosto/1994 – 100.

Índice	Abril 1998	Abril 2002	Abril 2003	Taxa de crescimento (%)	
				Abril/1998 – Abril/2003	Abril/2003 – Abril/2002
IPP Geral	159,0	239,3	332,9	109,4	39,2
IPR Geral	133,4	187,0	286,7	114,9	53,3
IPR Origem Lavouras	148,1	205,6	329,7	122,6	60,4
IPR Origem Animal	108,5	153,3	214,8	98,0	40,1
IPR LEITE	100,0	129,7	183,3	83,3	41,4
IPR Vaca Leiteira de Raça	105,4	147,5	170,7	62,0	15,8
IPR Vaca Leiteira Comum	91,4	145,4	170,1	86,2	17,0

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.
Fonte: Conab (2003b).

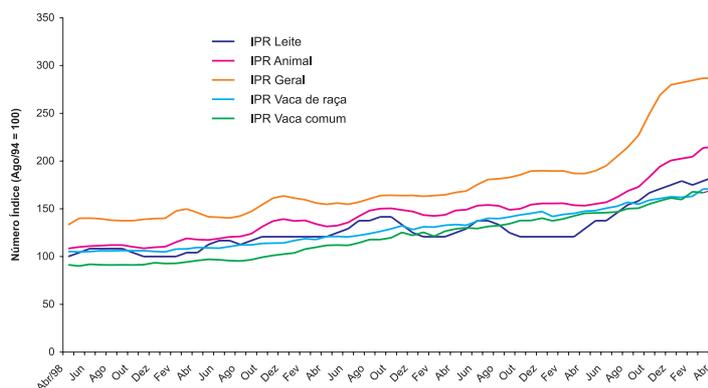


Fig. 6. Pecuária de leite: IPR Geral, IPR Animal, IPR Vaca de raça e IPR Vaca comum.

Fonte: Conab (2003b).

Preços Mínimos (PGPM). Em 3/12/2002, o Banco Central editou a Resolução nº 3.052 que regulamentou a forma de operacionalização do disposto pelo CMN (Banco Central do Brasil, 2003b).

O Decreto nº 4.600, de 19/2/2003 (Brasil, 2003e), estabeleceu os preços mínimos para a safra 2002/2003, nas seguintes regiões: Estado de São Paulo; Demais estados da Região Sudeste e Estado do Paraná; Rio Grande do Sul e Santa Catarina; Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul; Região Norte e Estado de Mato Grosso; e Região Nordeste.

As normas editadas pela Conab (2003a), formalizaram, junto ao sistema financeiro, os procedimentos de concessão do EGF para o leite.

A sazonalidade dos preços

A inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos é uma tentativa de amparar o produtor que enfrenta extrema oscilação de preços entre a safra e a entressafra da produção de leite, sendo esse fato agravado pela prática de pagamento, durante a safra, do chamado preço leite *excesso* ou preço extracota (Empréstimo..., 2002).

O primeiro aspecto de oscilação de preços entre safra e entressafra é visualizado na Fig. 7.

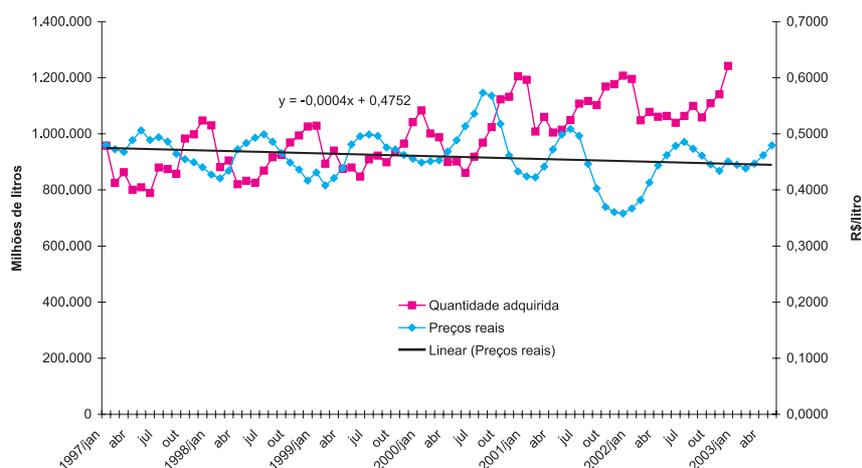


Fig. 7. Quantidade adquirida (leite sob inspeção) e preços reais do leite tipo C.

Fonte: IBGE (2003d); Universidade de São Paulo (2003).

O aumento de quantidade produzida na safra força uma expressiva queda de preços reais pagos ao produtor pelo leite in natura. A Tabela 16 apresenta, para o total Brasil, os percentuais de oscilação de preços nominais e quantidades adquiridas pelos laticínios, entre safra e entressafra, entre as safras 1997/98 e 2002/2003.

No período em questão, a redução média anual dos preços nominais, que são os preços percebidos pelos produtores, entre safra e entressafra, é de - 4,3% (na safra 1999/2000 e em 2002/2003 os preços aumentaram em termos nominais), enquanto o aumento médio das quantidades adquiridas (leite sob inspeção) foi de 14,1%. Cabe menção a queda de 9% na comparação da média dos preços da safra de 2000/2001, com a entressafra de 2000 devido ao aumento da produção em 20,6% entre os dois períodos. Segue-se uma queda de preços médios nominais de 14,8% na comparação da safra 2001/2002, com a entressafra de 2001 e um aumento médio da quantidade adquirida de leite sob inspeção de 7,5% na comparação dos dois períodos mencionados.

No entanto, o valor que deve ser considerado é aquele dos preços reais, principalmente devido à elevação dos patamares de inflação no período recente.

A Tabela 17, a seguir, apresenta o comportamento dos preços reais entre safra e

entressafra *vis-à-vis* o aumento das quantidades produzidas.

Nessa comparação, os preços reais diminuíram em média 10,9% entre safra e entressafra, enquanto as quantidades aumentam 14,1%, como já comentado, na média do período analisado. Constata-se uma forma de precificação perversa pois, além de ser danosa ao produtor de leite in natura, não beneficia o consumidor na forma de menores preços no mesmo período¹⁵.

O segundo aspecto da oscilação dos preços pagos ao produtor do leite in natura é ilustrado na Fig. 8, que apresenta os preços nominais pagos ao produtor, o preço leite excesso (extracota) e o preço mínimo em vigência para o Estado de São Paulo¹⁶.

Em época de grandes quantidades de leite ofertados na safra, existe, além do pagamento de preços deprimidos para o leite cota, o pagamento do preço leite excesso, que é pago para aquela quantidade que excede a cota calculada na entressafra¹⁷.

¹⁵ Entre janeiro de 1997 e maio de 2003, o preço nominal pago ao produtor, nível Brasil, passou de R\$ 0,2254/L para R\$ 0,4680/L, ou + 107,6%. No mesmo período, o preço real, corrigido pelo IGP-DI, evoluiu de R\$ 0,4730/L para R\$ 0,4724/L, ou -0,1268%.

¹⁶ Não foi possível apresentar o comportamento desses preços para os outros estados devido à falta de informações estatísticas.

¹⁷ Considera-se ano-safra nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste o período entre 1º de outubro e 30 de setembro; entre 1º de dezembro e 30 de novembro na Região Norte e Mato Grosso; e entre 1º de março e 28 de fevereiro na Região Nordeste.

Tabela 16. Preços médios nominais e quantidades médias adquiridas (leite sob inspeção) na safra e na entressafra (1997 a 2003), em R\$/L, e milhões de litros e quantidades em 1.000 L.

	Safra – outubro a março		Safra – outubro a março		Diferença safra/entressafra (%)		
	Preços	Quant. adq.	Preços	Quant. adq.	Preços	Quant. adq.	
			1997	0,2325	835.326		
1997/98	0,2129	974.419	1998	0,2386	864.796	-8,4	16,7
1998/99	0,2165	975.424	1999	0,2568	888.897	-9,3	12,8
1999/00	0,2654	1.002.692	2000	0,3176	928.986	3,3	12,8
2000/01	0,2889	1.120.428	2001	0,3189	1.066.171	-9,0	20,6
2001/02	0,2718	1.146.007	2002	0,3523	1.064.526	-14,8	7,5
2002/03	0,3967		2003			12,6	
Média						-4,3	14,1

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: IBGE (2003d); Universidade de São Paulo (2003).

Tabela 17. Preços médios reais e quantidades médias adquiridas (leite sob inspeção) na safra e na entressafra (1997 a 2003), em R\$/L reais (Base IGP-DI maio/03) e quantidades em 1.000 L.

	Safra – outubro a março		Safra – outubro a março		Diferença safra/entressafra (%)		
	Preços	Quant. adq.	Preços	Quant. adq.	Preços	Quant. adq.	
			1997	0,4698	835.326		
1997/98	0,4185	974.419	1998	0,4643	864.796	-10,9	16,7
1998/99	0,4105	975.424	1999	0,4522	888.897	-11,6	12,8
1999/00	0,4290	1.002.692	2000	0,4886	928.986	-5,1	12,8
2000/01	0,4238	1.120.428	2001	0,4448	1.066.171	-13,3	20,6
2001/02	0,3616	1.146.007	2002	0,4433	1.064.526	-18,7	7,5
2002/03	0,4169		2003			-6,0	
Média						-10,9	14,1

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: IBGE (2003d); Universidade de São Paulo (2003).

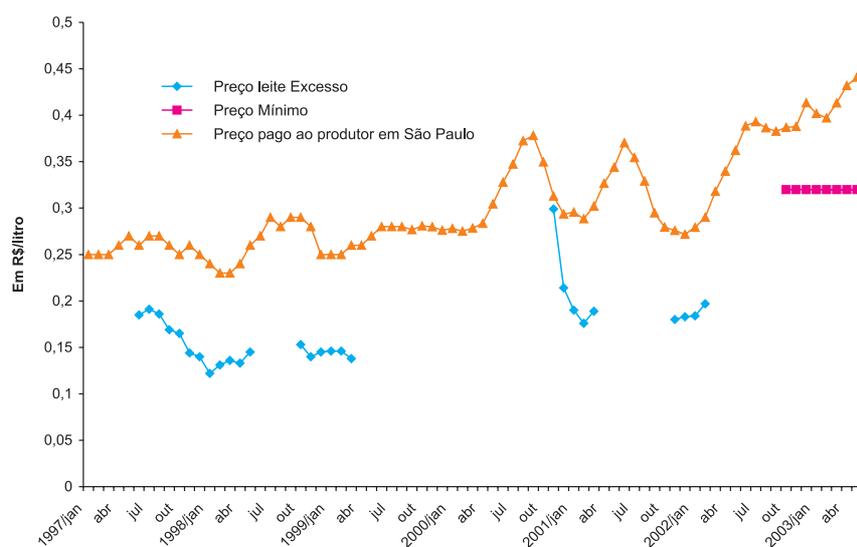


Fig. 8. São Paulo: preço recebido pelo produtor, preço leite excesso e preço mínimo.

Fonte: Universidade de São Paulo (2003); Aex Consultoria (2003); Brasil (2003e).

Na safra 1997/98, o preço leite *excesso* representou, para os meses de safra (outubro a março), no Estado de São Paulo, 65,57% do preço do leite cota; na safra 1998/99, representou 66,78%; na safra 1999/2000, não houve pagamento de leite pelo preço *excesso*; na safra 2000/2001, representou 73,93%; e na safra 2001/2002, representou 68,43% do preço médio pago pelo leite cota.

Na safra 2002/2003, devido à escassez de leite in natura, não houve registro de pagamento de leite pelo preço *excesso* em São Paulo. Não se conhece a realidade dessa forma de pagamento para outros estados devido à inexistência de informações estatísticas.

O Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV) do leite é uma tentativa de amparar o produtor, de maneira indireta, por meio de empréstimos aos beneficiadores/laticínios, permitindo uma política de estocagem de derivados lácteos que retire momentaneamente os excedentes do mercado, com a contrapartida de pagamento ao produtor de, pelo menos, o valor de referência mínimo pelo leite in natura, líquido de frete e INSS.

Não tem o objetivo de sinalizar preços de mercado, que têm se situado em patamares bem superiores, revelando uma tentativa de se recuperar a produção interna.

Indústrias de leite pasteurizado

Os produtores de leite pasteurizado (tipo C, A e B) não estão entre os beneficiários do EGF, devido à impossibilidade de armazenamento de seu produto como penhor¹⁸.

Trata-se de um setor importante para a manutenção das bacias regionais de produção de leite, constituindo-se em grande gerador de emprego, devido à necessidade de extrema eficiência na logística de captação, processamento e distribuição (carros refrigerados) do produto, cujo prazo de validade varia de 3 a 5 dias.

De acordo com a Associação Brasileira das Indústrias de Leite Pasteurizado – Abilp, nos Estados Unidos e no Canadá apenas 1 entre 200 pessoas consome leite longa vida enquanto na Inglaterra e País de Gales o leite pasteurizado representa quase 90% do total de leite comercializado. Na Austrália, o consumo de leite *Ultra High Temperature* – UHT –, representa apenas 7% do consumo total de leite fluido.

A Tabela 18 mostra a perda de mercado desse tipo de leite, consumido pela ampla maioria da população, cujos beneficiadores/

¹⁸ A Resolução nº 2.877, de julho de 2001 (Banco Central do Brasil, 2003a), estabelece que, no caso do Empréstimo do Governo Federal – EGF –, as garantias do empréstimo devem incorporar o penhor dos produtos estocados. Propõe-se, para esse segmento de beneficiadores, sua inclusão nas novas normas de custeio agropecuário (custeio de beneficiamento ou industrialização).

Tabela 18. Consumo de leite tipos C, A, B e UHT e consumo nacional equivalente leite fluido (1990 – 2002), em milhões de litros.

Ano	Tipo C		Tipo A + B		(A + B + C)		UHT		Outros	Total do consumo nacional (equiv. leite fluido)
	Quant.	%	Quant.	%	A + B + C	% s/total	Quant.	%		
1990	3.655	23,7	375		4.030	26,2	187	1,2	72,6	15.390
1991	3.245	19,8	479		3.724	22,7	204	1,2	76,0	16.392
1992	2.924	18,2	394		3.318	20,7	341	2,1	77,2	16.060
1993	2.245	13,8	481		2.726	16,8	386	2,4	80,8	16.223
1994	2.305	13,5	436		2.741	16,1	759	4,5	79,5	17.034
1995	2.432	12,4	515		2.947	15,0	1.050	5,3	79,7	19.674
1996	2.327	11,1	449		2.776	13,2	1.700	8,1	78,7	20.965
1997	2.120	10,3	400		2.520	12,2	2.450	11,9	75,9	20.596
1998	1.800	8,6	445		2.245	10,7	3.150	15,0	74,3	20.964
1999	1.300	6,1	500		1.800	8,4	3.300	15,4	76,3	21.480
2000	1.060	4,9	440		1.500	7,0	3.700	17,2	75,9	21.534
2001					1.440	6,8	3.950	18,6	74,6	21.212
2002					1.480	6,8	4.220	19,5	73,7	21.683

Elaboração: MHF/MAPA/Conab.

Fonte: Associação Brasileira de Leite Longa Vida (2003); Embrapa Gado de Leite (2003); Informações da reunião técnica do CNA/CBCL/Leite Brasil.

pasteurizadores detêm uma tecnologia de amplo conhecimento, e que constitui-se num setor de produção não oligopolizado (de livre entrada para concorrentes), com baixa necessidade de capital inicial para sua instalação.

A perda de mercado se dá em benefício do leite longa vida UHT, setor produtivo organizado em forma de oligopólio, cuja embalagem é monopólio de um fabricante, com um valor de capital inicial para investimento que cria dificuldades à entrada de novos concorrentes.

A Fig. 9 mostra o comportamento dos preços reais dos diversos tipos de leite fluido e o preço real pago ao produtor entre abril de 2002 e maio de 2003 (primeira quinzena), em Curitiba, PR.

Nesse período, a média do preço real do leite longa vida (R\$ 1,2293/L) situou-se 48,96% acima da média de preços reais do leite tipo C (R\$ 0,8252/L). Em relação à média de preços reais do tipo B (R\$ 0,8565/L), o preço do longa vida (R\$ 1,2337/L) foi 44,04% superior, no período abril de 2002 a abril de 2003.

A relação preço médio real longa vida/preço médio real pago ao produtor foi de 2,92 e do preço médio real tipo C/preço médio real pago ao produtor foi de 1,96, ambas no período abril de 2002 a maio de 2003.

Esse comportamento de preços relativos dos diferentes tipos de leite fluido em Curitiba pode ser observado, em forma semelhante, em outras capitais, mostrando que, mesmo com o ganho de mercado experimentado pelo leite longa vida em prejuízo do pasteurizado, e de custos mais reduzidos em relação a gastos com refrigeração e, principalmente, necessidades de eficiência na logística de distribuição devido ao exíguo prazo de validade do produto tipo C, esse tipo de leite fluido não chega ao consumidor a preços competitivos com o leite pasteurizado tipos C e B. Mesmo em relação ao tipo A, o preço médio do leite longa vida foi 7,11% maior, em Curitiba, entre abril e julho de 2002.

Torna-se necessária a formulação de políticas públicas específicas para o setor de pas-

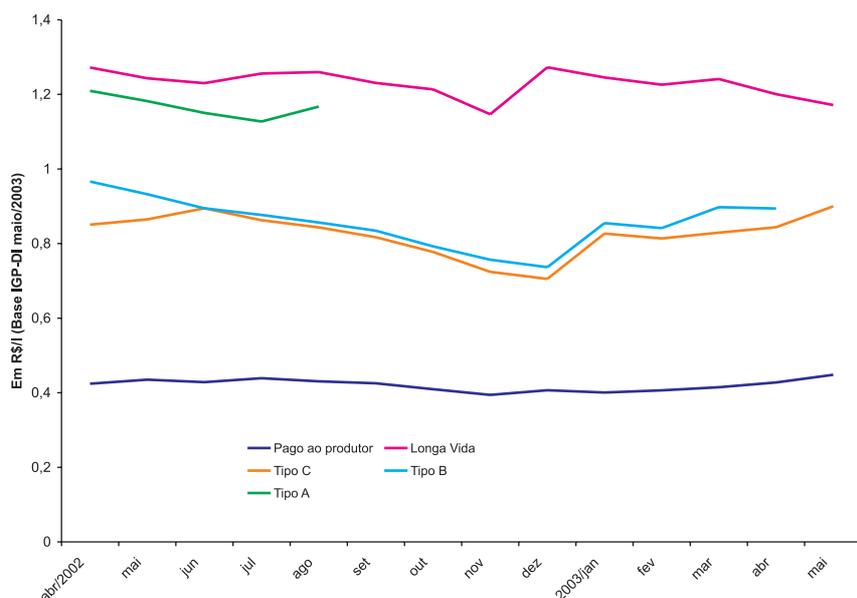


Fig. 9. Curitiba: preços reais no atacado pelo leite longa vida, tipo C, tipo B, tipo A e pago ao produtor no Paraná. Fonte: Brasil (2003); Universidade de São Paulo (2003).

teurização de leite tipos C, A e B, que permitam a recuperação da sua participação no mercado, que passou de 26,2% em 1990, para 16,1% em 1994, e para 6,8% em 2002 (percentuais em relação ao consumo nacional equivalente a leite fluido)¹⁹.

A possibilidade de permanência em atividade para esses pasteurizadores representa uma oportunidade para a descentralização da produção de leite para bacias regionais, com mercados consumidores locais, incentivando a permanência na atividade de pequenos e médios produtores, gerando emprego e renda nessas regiões.

Comentários finais

Os preços reais recebidos pelo produtor de leite in natura são insuficientes para arcar com custos de produção crescentes nas Regiões Sul e Sudeste, responsáveis por aproximadamente 74% da produção nacional de leite sob inspeção em 2001, passando a expulsar da atividade produtores eficientes, mas não competitivos, porque são expostos a preços internacionais subsidiados.

Preços reais em declínio ocasionaram uma diminuição do valor bruto real da produção do setor lácteo, de -11,8% entre 1998 e 2002, enquanto o valor bruto da produção agropecuária como um todo aumentou 17,4% no mesmo período.

O esforço de exportação, principalmente a partir de 2000, é realizado com prejuízo para o exportador *vis-à-vis* vendas no mercado interno, cujos preços situam-se, de forma continuada, em patamares bastante superiores aos preços internacionais, ambos os preços cotados em dólares. Concomitantemente, as importações, previstas em US\$ 70 milhões em 2003, deslocam produtores nacionais, e são rotineiramente realizadas para atender o mercado interno.

A inclusão do leite na PGPM, com o EGF/SOV e a condicionalidade de pagamento ao produtor de pelo menos o valor mínimo oficial líquido de despesas, é uma tentativa de oferecer ao produtor primário um piso para o preço do leite entregue ao laticínio.

É necessário que se considerem os custos para o País de desincentivar a produção nacional de leite, conhecido o fato que o tempo estimado de reposição do potencial de pro-

¹⁹ Adicionalmente, é importante mencionar que, enquanto uma indústria de leite longa vida poderá exigir para sua instalação um investimento em torno de R\$ 10 milhões (para uma capacidade de processamento de 350 mil L/dia), uma usina de pasteurização de leite pode ser instalada com investimentos entre R\$ 32 mil e R\$ 60 mil, este último valor para uma capacidade de processamento de 2.000 L/dia, para a compra e a instalação de equipamentos (Milkpoint, 2003).

dução leiteiro hoje existente no País, uma vez iniciada a transição para gado de corte, situa-se entre 5 e 20 anos.

A importância de preservar a produção de leite consubstancia-se, também, no fato de que trata-se de atividade típica da pequena produção rural, sendo necessário evitar a saída desses produtores da atividade, preservando a geração de emprego e renda nesse segmento da agropecuária, face à insuficiente geração de empregos em outros setores nos centros urbanos.

O incentivo aos produtores a cumprirem progressivamente com os requisitos de qualidade deverá ser propiciado pela previsão de taxas de juros favorecidas em empréstimos direcionados a despesas que garantam a principal condicionante da qualidade do leite, que é a sanidade e o bem-estar do rebanho.

O sistema cooperativista, forma preferencial de organização dos produtores de leite em todo o mundo, deverá ter sua regulamentação reestruturada no País, assegurando a participação e o crescimento econômico dos produtores associados.

No que se refere às importações, atenção deve ser dada às medidas de defesa comercial, hoje equivocadamente referenciadas a cotações internacionais formadas a partir de contratos de venda dos grandes ofertantes com preços subsidiados, sendo, portanto, insuficientes para o objetivo a que se propõem – proteção da produção nacional de importações predatórias –, entre elas o antidumping e os compromissos de preços, as quais deverão ser capazes de impedir efetivamente a entrada no País de produtos com preços subsidiados, extremamente danosos à produção doméstica.

De forma determinante para um país importador líquido de lácteos como o Brasil, as negociações comerciais internacionais revelam-se importantes para cercear a concessão de subsídios vinculados à produção interna por parte dos países desenvolvidos, quando esses

subsídios aumentam a produção desproporcionalmente ao consumo interno, forçando a colocação da produção excedente com pesados subsídios no mercado externo, deprimindo os preços internacionais, ocasionando a redução dos preços internos dos países expostos a esses preços e, conseqüentemente, inviabilizando as respectivas produções domésticas dada à evolução dos custos de produção e à possibilidade de importações.

Finalmente, é necessário que, num nível mais agregado, os resultados dos gastos públicos do País em programas de reforma agrária, que alcançaram aproximadamente R\$ 19 bilhões, em valores correntes, entre 1995 e 2002 não sejam anulados pela expulsão em massa de pequenos produtores agrícolas, como é o exemplo recente do Estado do Paraná.

Ou concluímos que a pequena produção agrícola não é viável, e se desiste de gastos em programas de reforma agrária, ou, se é viável, pequenos produtores ainda produtivos não podem ser expulsos da atividade devido ao funcionamento de políticas públicas em relação, por exemplo, à defesa comercial ou compras governamentais pelo critério de menor preço, ou qualquer outra política pública formatada insuficientemente em relação aos seus objetivos e à necessidade de sua compatibilização com as demais. Os agricultores de projetos de reforma agrária devem ser recepcionados por um ambiente econômico que incentive sua rápida entrada na atividade produtiva agropecuária e garanta suas possibilidades de comercialização²⁰.

É imprescindível a revisão das atuais regulamentações das políticas direcionadas ao setor agropecuário, para assegurar-se a convergência dos resultados a serem alcançados e maior racionalidade dos gastos públicos.

Por intermédio de políticas públicas eficientes e factíveis aos produtores de leite, o

²⁰ É importante mencionar que as recentes invasões de propriedades produtivas, por parte de movimentos sociais agrários, induzindo a uma perda de parte do apoio da opinião pública, deve-se à existência de Medida Provisória que protege as propriedades improdutivas no caso de invasão, aumentando o prazo de proteção no caso de reincidência, enquanto esse tratamento não é disponibilizado às propriedades produtivas, o que se caracteriza como uma irracionalidade do ponto de vista da economia agropecuária.

governo deve sinalizar, de maneira firme e consistente, seu apoio à recuperação do setor lácteo nacional.

Referências

- AEX CONSULTORIA. **Preços do leite**. Disponível em: < <http://www.aex.com.br/>>. Acesso em: 2003.
- ARGENTINA.. Secretaria de Agricultura, Ganaderia, Pesca & Alimentación. **Estadísticas argentinas**: indicador. Disponível em: <<http://www.alimentosargentinos.gov.ar/lacteos/default.htm>>. Acesso em: 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LEITE LONGA VIDA. Leite longa vida: estatísticas. Disponível em: < <http://www.ablv.org.br/Index.cfm?fuseaction=longavida>>. Acesso em: 2003.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução 2.877 de 27 de julho de 2001**. Dispõe sobre ajustes nas normas de financiamento da safra de verão 2001/2002. Disponível em: <www.bacen.gov.br/?BUSCANORMA>. Acesso em: 2003a.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução 3.052 de 11 de dezembro de 2002**. Dispõe sobre concessão de Empréstimos do Governo Federal Sem Opção de Venda (EGF/SOV) para o leite - Safra de 2002/2003. Disponível em: <www.bacen.gov.br/?BUSCANORMA>. Acesso em: 2003b.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Balança comercial**. Disponível em: www.agricultura.gov.br. Acesso em: 2003a.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cotações**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/images/MAPA/cotacoes.html>>. Acesso em: 2003b.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Importação 1996-2003. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Comércio Exterior. **ALICE-Web**. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br/>>. Acesso em: 2003c.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Exportação 1996-2003. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Comércio Exterior. **ALICE-Web**. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br/>>. Acesso em: 2003d.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Câmara de Comércio Exterior. Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2001. Fixa direito antidumping para leite em pó, integral e desnatado (NCM 0402.10.10, 0402.10.90, 0402.21.10, 0402.21.20, 0402.29.10 e 0402.29.20) para Nova Zelândia, União Européia e Uruguai, e homologa compromissos de preços com empresas da Argentina. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 fev. 2001b.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Câmara de Comércio Exterior. Resolução nº 10 de 3 de abril de 2001. Suspende direito "antidumping" imposto pela Resolução CAMEX nº 1/01, para as importações de leite do Uruguai e homologa Compromisso de Preços com empresas desse país. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 4 abr. 2001c.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretária de Comércio Exterior. Circular Secex nº 9, de 21 de fevereiro de 2001. Torna público que o DECOM concluiu por uma determinação final positiva de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre estes, nas importações de leite em pó ou granulado, desnatado e integral, classificado nos códigos 0402.10.10; 0402.10.90; 0402.21.10; 0402.21.20; 0402.29.10 e 0402.29.20 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da Nova Zelândia, da União Européia, com exceção, e do Uruguai; estabelece os Compromissos de Preços que considerou satisfatórios. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 fev. 2001a.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 4.600 de 19 de fevereiro de 2003. Estabelece os Preços Mínimos de Referência para o leite *in natura*, safra 2002/2003, para fins de concessão do benefício das operações de Empréstimo do Governo Federal, na modalidade sem opção de venda. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 fev. 2003e.
- CONAB. **Comunicado**, Brasília, n. 5, 24 fev. 2003 ; n. 8, 25 mar. 2003a. Disponível em: <www.conab.gov.br>. Acesso em: 2003.
- CONAB. **Indicadores agropecuários**: índice e insumos agrícolas. Disponível em: <www.conab.gov.br>. Acesso em: 2003b.
- EMBRAPA GADO DE LEITE. **Tabela 07.04**: consumo brasileiro de leite pasteurizado - 1990/2000. Disponível em: <<http://www.cnp.gl.embrapa.br/producao/consumo.php>>. Acesso em: 2003.
- EMPRÉSTIMO do Governo Federal (EGF): instrumento para a estabilização do agronegócio do leite. Brasília: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária: Confederação Brasileira das Cooperativas de Laticínios, 2002. Mimeografado.
- ESTADOS UNIDOS. Department of Agriculture. Foreign Agricultural Service. Cows milk production and consumption: table 10. In: **FASonline**. Disponível em: <www.fas.usda.gov/dlp/circular>. Acesso em: 2003a.
- ESTADOS UNIDOS. Department of Agriculture. Foreign Agricultural Service. Whole milk powder: production, consumption, ending stocks, imports and exports. In: **FASonline**. Disponível em: <www.fas.usda.gov/dlp/circular>. Acesso em: 2003b.
- ESTADOS UNIDOS. Department of Agriculture. Foreign Agricultural Service. World dairy price charts. In: **FASonline**. Disponível em: <www.fas.usda.gov/dlp/circular>. Acesso em: 2003c.
- ESTADOS UNIDOS. Department of Agriculture. Foreign Agricultural Service. **Production, supply and distribution PS&D online database**. Disponível em: <<http://www.fas.usda.gov/psd/>>. Acesso em: 2003d.
- IBGE. Tabela 74: produtos de origem animal por tipo de produto. In: IBGE. **Banco de Dados Agregados**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=490>>. Acesso em: 2003a.
- IBGE. Tabela 202: população residente por sexo e situação. In: IBGE. **Banco de Dados Agregados**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?e=l&c=202>>. Acesso em 2003b.

IBGE. Tabela 490: quantidade produzida de leite por grupos de área total e finalidade do rebanho bovino. In: IBGE. **Banco de Dados Agregados**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=490>>. Acesso em: 2003c.

IBGE. Tabela 599: quantidade de leite cru ou resfriado adquirido. In: IBGE. **Banco de Dados Agregados**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=490>>. Acesso em: 2003d.

LEITE BRASIL. **Maiores empresas de laticínios**: Brasil. 2002. Disponível em: <<http://leitebrasil.org.br/download/maiores2002.doc>>. Acesso em: 2003.

MILKPOINT: o ponto de encontro da cadeia produtiva do leite: newsletter. Disponível em: <<http://www.milkpoint.com.br/mn/newsletters/listar.asp>>. Acesso em: 19, 27 mar. 2003; 8, 12 maio 2003.

SÃO PAULO (Estado). Instituto de Economia Agrícola. **Preços agrícolas**. Disponível em: <www.iea.sp.gov.br>. Acesso em: 2003.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. ESALQ. CEPEA. **Indicadores de preços**: leite: série de preços nominais e deflacionados - 1998-2003. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br>>. Acesso em: 2003.

VALOR bruto da produção agropecuária. **Indicadores Rurais**, Brasília, ano 4, n. 20, jan./fev. 2000; ano 5, n. 29, jan./fev. 2001; ano 6, n. 36, jan./fev. 2002; ano 7, n. 45, mar./abr. 2003. Disponível em: <www.cna.org.br>. Acesso em: 2003.

VILELA, D. **Impacto decorrente do uso de touros de corte no rebanho leiteiro nacional sobre as perdas em produção de leite**. 2003. Mimeografado.

VILELA, D.; BRESSAN, M.; GOMES, A. T.; LEITE, J. L. B.; MARTINS, M. C.; NOGUEIRA NETTO, V. (Ed.). **O agronegócio do leite e políticas públicas para o seu desenvolvimento sustentável**. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2002. 546 p.

ZOCCAL, R. O volume de leite de que precisamos. **Informe Econômico de Leite**, Juiz de Fora, ano 2, n. 2, p.1, out. 2002.